



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

ATA Nº 06/2026

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Irmãos, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores que compõem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, na Sala das Sessões, nesta data efetuaram a análise da constitucionalidade e legalidade do(s) seguinte(s) projetos:

**PROJETO DE LEI MUNICIPLA Nº 016/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS.**

Após a análise, por unanimidade de seus membros, decidiram pela emissão de **parecer favorável** ao(s) referido(s) projeto(s), o qual foi elaborado na sequência.

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores que compõem a comissão.

Quatro Irmãos, 15 de abril de 2026.

---

Ver. Ademir Mustchall - PSDB

Presidente

---

Ver. Clóvis Eduardo Kujawinski - PP

Relator

---

Ver. Juliano dos Santos - PSDB

Revisor